



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 50. Fone/Fax - 0xx49-3441-4300- www.faxinal.sc.gov.br

CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL N° 0003/2017

CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS DE PROFESSORES ACT's DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O ANO LETIVO DE 2017.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, **CLEUSA BRUSAMARELLO**, em suas atribuições legais, convoca os Professores classificados no processo seletivo 01/2017 nos termos da Lei Complementar Municipal n.º004/99, datada de 22 de Novembro de 1999, para a escolha de aulas do quadro de vagas do Ensino Fundamental anos Iniciais, Ensino Fundamental anos Finais, Educação Infantil , conforme a data e condições a seguir:

I - DO DIA E HORÁRIO

1. No dia 13 de Março de 2017, no horário das 07h40m às 11h00m nas Dependências da Escola Airo Ozelame, com endereço na Rua Airo Jose Ozelame, Bairro: Ozelame, Faxinal dos Guedes - SC, 89694-000.

1.1 A chamada para escolha ocorrerá conforme segue o quadro das modalidades de ensino:

Educação Infantil
Ensino Fundamental Anos Iniciais
Ensino Fundamental Anos Finais

Observação: As vagas serão ofertadas para professores em contratação temporária para o ano letivo de 2017, por ordem de classificação decrescente em face do Processo Seletivo de Professores ACT's. Para contratação, primeiro será utilizada a lista dos **HABILITADOS NÍVEL SUPERIOR**, esgotadas as opções, passa-se a chamar os candidatos da lista dos **NÃO HABILITADOS**.

Faxinal dos Guedes/SC, aos 10 de Março de 2017.

CLEUSA BRUSAMARELLO
SECRETARIA DA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE FAXINAL DOS GUEDES - SC**Quadro de vagas****CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE ACT's ANO 2017**

1ª CHAMADA	VAGAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 30H	01
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20H	11
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20H (SEGUNDO PROFESSOR)	02
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20H (PROJETOS)	02
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º 20H (ATESTADO MÉDICO, A PARTIR 14/03/2017 ATÉ 22/04/2017).	01
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º 20H	05
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º 20H (TRABALHO PEDAGÓGICO)	02
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º 20H (SEGUNDO PROFESSOR)	03
PROFESSOR DE MATEMÁTICA 40H	01
PROFESSOR DE MATEMÁTICA 20H	01
PROFESSOR DE HISTÓRIA 30H	01
PROFESSOR DE HISTÓRIA 20H	01
PROFESSOR DE GEOGRAFIA 20H	01
PROFESSOR DE CIÊNCIA 40H	01
PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO 20H	01
PROFESSOR DE LINGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL 20H (ATESTADO MATERNIDADE 14/03/2017 ATÉ 27/08/2017).	01
PROFESSOR DE LINGUA INGLESA 30H	01
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40H	01
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20H	01
PROFESSOR DE ARTES 40H	01